

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 708, de 10 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO

Superintendente

MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde

PAULO XAVIER PAMPLONA

Gerente Administrativo

JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| LOTAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 22, de 06 de fevereiro de 2026. | 4 |
| ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE | 4 |
| Portaria-SEI nº 23, de 09 de fevereiro de 2026. | 4 |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 024, de 10 de fevereiro de 2026. | 6 |
| PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 025, de 10 de fevereiro de 2026. | 6 |
| PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – PAS | 7 |
| Portaria-SEI, nº 026, de 09 de fevereiro de 2026. | 7 |

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 22, de 06 de fevereiro de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.001150/2026-52, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **ISRAEL ALVES DA SILVA**, Técnico em enfermagem - Temporário, matrícula SIAPE nº 351****, na Unidade de Clínica Médica - UCM, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 04/02/2026** até ulterior deliberação.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Portaria-SEI nº 23, de 09 de fevereiro de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a Norma Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, que definiu a composição e competências obrigatórias das Comissões de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) na Rede Ebserh, e considerando os autos do Processo SEI 23477.029098/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria-SEI nº 219, de 18 de agosto de

2025, publicada no Boletim de Serviço nº 657, de 20 de agosto de 2025, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Composição da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde:

I. PRESIDENTE: Rafael Rufino Melo Paes de Andrade, SIAPE 342****;

II. VICE-PRESIDENTE: Renata da Silva Adonias, SIAPE 305****;

III. SECRETÁRIA: Maria Helena Pinto Gonçalves, SIAPE 336****.

Representante da Central da Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização – UBCME:

IV. Titular: Danielly Raquel de Souza Fernandes, SIAPE 305****;

V. Suplente: Rayama de Sousa Mamede, SIAPE 221****.

Representante da Área Orçamentária, financeira e Licitação (GAD):

VI. Titular: Clara Tais de Freitas Freire, SIAPE 324****;

VII. Suplente: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 331****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

VIII. Titular: Eliane de Sousa Leite, SIAPE 646****;

IX. Suplente: Nataly César de Lima Lins, SIAPE 313****;

X. Titular: José Geraldo Holanda Moura, SIAPE 305****;

XI. Suplente: Adson Thiago Tavares Barbosa, SIAPE 312****.

Representante do Setor da Farmácia Hospitalar:

XII. Titular: Fagner Carvalho Leite, SIAPE 105****;

XIII. Suplente: Ana Maria Bezerra, SIAPE 306****.

Representante da Divisão Médica:

XIV. Titular: Gabriela Tavares de Oliveira, SIAPE 111 ****;

XV. Suplente: Galber Figueiredo Lima, SIAPE 113****.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

XVI. Titular: Wemerson Neves Matias, SIAPE 306****;

XVII. Suplente: Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves, SIAPE 226****.

Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos:

XVIII. Titular: Thiago Rangel Leite, SIAPE 343****;

XIX. Suplente: Ianny Larissa Figueiredo da Costa, SIAPE 305****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 024, de 10 de fevereiro de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), resolve:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público **WEMERSON NEVES MATIAS**, Matrícula SIAPE nº 306****, Farmacêutico, lotado no Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, para atuar na condição de Comissário em Investigação Preliminar, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23771.009577/2025-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 025, de 10 de fevereiro de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública **NAIANA PAULO LACERDA**, Matrícula SIAPE nº 341****, Assistente Administrativa, lotada no Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Júlio Bandeira, para atuar na condição de Comissária em Investigação Preliminar,

Nº 708, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23771.009972/2025-09, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – PAS

Portaria-SEI, nº 026, de 09 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Substituir **LEANDRO BEZERRA GOMES**, Analista Administrativo - Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº 141****, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 57889361, por Comissão de Processo Administrativo Sancionador composta por **RAFAEL MATIAS DE LIRA**, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 198****, **MATHEUS TOMAZ GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 350****, e **LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 312****, para, sob presidência do primeiro, atuar na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23771.002395/2024-35.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto